



PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. 48/20 - Mens. nº 27/20 - Autógrafo nº 32/20 - Proc. nº 1.338/20 - CMV

LEI Nº 5.987, DE 30 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 3.078.000,00, no Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É autorizada a abertura no Departamento Financeiro, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, de um crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 3.078.000,00 (três milhões e setenta e oito mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

03.01.00	<u>PRESIDÊNCIA</u>		
03.01.01	Gabinete do Presidente e Divisões		
171220003.2.002/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F.....	R\$	55.000,00
03.02.00	<u>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</u>		
03.02.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
171220004.2.005/3190.05	Outros Benefícios Previdenciários.....	R\$	25.000,00
171220004.2.005/3190.16	Outras Despesas Variáveis – P.C.....	R\$	67.000,00
171220004.2.015/3390.30	Material de Consumo.....	R\$	360.000,00
171220004.2.005/4490.52	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	300.000,00
03.03.00	<u>DEPARTAMENTO FINANCEIRO</u>		
03.03.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
171230005.2.004/3190.05	Outros Benefícios Previdenciários.....	R\$	42.500,00
171230005.2.004/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.....	R\$	60.000,00
171230005.2.004/3190.16	Outras Despesas Variáveis – P.C.....	R\$	40.000,00



PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. 48/20 - Mens. nº 27/20 - Autógrafo nº 32/20 - Proc. nº 1.338/20 - CMV.f.02

171230005.2.004/3390.39 Outros Serviços de Terceiros – P.J.....R\$ 100.000,00
171230005.2.004/3390.40 Serv.de Tecnol.da Inform.e Comun.-P.J..... R\$ 110.000,00

03.06.00 DEPTO. DE PLANEJ., OBRAS E
FISCALIZAÇÃO

03.06.01 Gabinete do Diretor e Divisões
175120011.2.018/3390.39 Outros Serviços de Terceiros – P.J.....R\$ 100.000,00
175120010.1.003/4490.51 Obras e Instalações..... R\$ 150.000,00

03.09.00 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO

03.09.01 Gabinete do Diretor e Divisões
175120011.2.019/3190.05 Outros Benefícios Previdenciários..... R\$ 40.000,00
175120011.2.019/3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.....R\$ 390.000,00
175120011.2.019/3190.13 Obrigações Patronais.....R\$ 3.500,00
175120011.2.019/3190.16 Outras Despesas Variáveis – P.C.....R\$ 90.000,00
175120011.2.019/3191.13 Obrigações Patronais – Intra.....R\$ 75.000,00
175120011.2.019/3390.30 Material de Consumo..... R\$ 50.000,00
175120011.2.021/3390.39 Outros Serviços de Terceiros – P.J.....R\$ 100.000,00
175120011.2.019/4490.30 Material de Consumo..... R\$ 50.000,00
175120011.2.019/4490.39 Outros Serviços de Terceiros – P.J.....R\$ 10.000,00
175120011.2.019/4490.52 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 10.000,00

03.10.00 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO

03.10.01 Gabinete do Diretor e Divisões
175120011.2.019/3390.30 Material de Consumo..... R\$ 250.000,00
175120011.2.019/3390.39 Outros Serviços de Terceiros – P.J.....R\$ 350.000,00
175120011.2.023/4490.51 Obras e Instalações..... R\$ 250.000,00
Total Geral.....R\$ 3.078.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo 1º, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações a seguir especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º., inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:



PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. 48/20 - Mens. nº 27/20 - Autógrafo nº 32/20 - Proc. nº 1.338/20 - CMV.fl.03

03.01.00

PRESIDÊNCIA

03.01.01

Gabinete do Presidente e Divisões

171220003.2.002/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.....R\$	50.000,00
171220003.2.002/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....R\$	10.000,00

03.02.00

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

03.02.01

Gabinete do Diretor e Divisões

172730006.2.009/3190.03	Complementação de Pensões..... R\$	2.000,00
172730006.2.010/3190.05	Outros Benefícios Previdenciários..... R\$	10.000,00
171220004.2.005/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.....R\$	50.000,00
171220004.2.005/3190.13	Obrigações Patronais.....R\$	5.000,00
171220004.2.016/3390.30	Material de Consumo..... R\$	5.000,00
171220004.2.005/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F..... R\$	4.000,00
171220004.2.005/3390.37	Locação de Mão de Obra.....R\$	200.000,00
171220004.2.005/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....R\$	78.000,00
171220004.2.017/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....R\$	65.000,00
172730007.2.028/3390.46	Auxílio Alimentação.....R\$	100.000,00
172730007.2.012/3390.48	Outros Auxílios Financeiros a P.F.....R\$	22.000,00
171220004.2.005/4490.30	Material de Consumo.....R\$	5.000,00
171220004.1.005/4490.51	Constr., Reforma e Ampl. de Próprios..... R\$	170.000,00

03.03.00

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

03.03.01

Gabinete do Diretor e Divisões

171230005.2.004/3190.13	Obrigações Patronais.....R\$	5.000,00
171230005.2.007/3370.41	Contribuições..... R\$	45.000,00
171230005.2.004/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F..... R\$	5.000,00
171230005.2.004/3390.93	Indenizações..... R\$	10.000,00
171230005.2.004/3390.93	Restituições..... R\$	5.000,00
171230005.2.004/3391.93	Indenizações e Restituições - PMV..... R\$	500.000,00
171230005.2.004/4490.52	Equipamentos e Material Permanente.....R\$	10.000,00
171230005.2.008/4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$	10.000,00
999999999.2.104/9999.99	Reserva de Contingência.....R\$	2.000,00



PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. 48/20 - Mens. nº 27/20 - Autógrafo nº 32/20 - Proc. nº 1.338/20 - CMV.fl.04

03.05.00

DEPARTAMENTO JURÍDICO

03.05.01

Gabinete do Diretor e Divisões

171220004.2.006/3190.13	Obrigações Patronais.....	R\$	5.000,00
171220004.2.006/3390.35	Serviços de Consultoria.....	R\$	100.000,00
171220004.2.006/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F.....	R\$	5.000,00
170620002.1.004/3391.93	Indenizações e Restituições - PMV.....	R\$	100.000,00
170620002.1.004/4490.91	Sentenças Judiciais.....	R\$	5.000,00
170620002.1.004/4491.91	Sentenças Judiciais – Intra.....	R\$	5.000,00

03.06.00

DEPTO. DE PLANEJ., OBRAS E FISCALIZAÇÃO

03.06.01

Gabinete do Diretor e Divisões

175120011.2.018/3190.05	Outros Benefícios Previdenciários.....	R\$	3.000,00
175120011.2.018/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.....	R\$	300.000,00
175120011.2.018/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F.....	R\$	5.000,00
175120011.2.018/4490.30	Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
175120011.2.018/4490.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$	10.000,00
175120010.1.002/4490.51	Obras e Instalações.....	R\$	212.500,00
175120011.2.018/4490.52	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	20.000,00

03.08.00

DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO

GERAL

03.08.01

Gabinete do Diretor e Divisões

171220004.2.026/3190.05	Outros Benefícios Previdenciários.....	R\$	1.000,00
171220004.2.026/3191.13	Obrigações Patronais - Intra.....	R\$	2.500,00
171220004.2.026/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F.....	R\$	1.000,00

03.09.00

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO

03.09.01

Gabinete do Diretor e Divisões

175120011.2.019/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$	400.000,00
-------------------------	---	-----	------------

03.10.00

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO

03.10.01

Gabinete do Diretor e Divisões

175120011.2.019/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.....	R\$	390.000,00
175120011.2.019/3190.13	Obrigações Patronais – Intr.....	R\$	25.000,00
175120011.2.019/3190.16	Outras Despesas Variáveis – P.C.....	R\$	110.000,00
Total Geral.....		R\$	3.078.000,00



PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. 48/20 - Mens. nº 27/20 - Autógrafo nº 32/20 - Proc. nº 1.338/20 - CMV.fl.05

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 30 de abril de 2020, 124º do Distrito de Paz, 65º do Município e 15º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA LUISA DENADAI
Secretária da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o expediente administrativo nº 11.061/19-PMV.

Vanderley Berteli Mario

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal.